



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 1492023

Código de validação: 5D7947E964

São Luís, 16 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Solicitação de formação de Registro de Preços para fornecimento de Peças de Reposição para Ultrabooks HP ElitBook 840 G3.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando o objetivo de fazer manutenção em ultrabooks que saíram da garantia no ano de 2021 temos a necessidade de adquirir os objetos em questão, mantendo o parque tecnológico funcional, além de garantir a continuidade dos serviços institucionais existentes e que se tornam, a cada dia, mais dependentes da infraestrutura de TI, de forma que tais serviços continuem operacionais e transparentes aos usuários;

Considerando que o Pregão Eletrônico 21/2023 (Processo 227222022) de mesmo teor foi fracassado;

Considerando que a referida aquisição encontra-se no Plano de Contratação Anual da CMTI 2022/2023;

Essa aquisição estabelece ainda contingência básica para atender níveis adequados de serviços, gerando diminuição dos custos operacionais, possibilitando a reposição ou substituição de peças e componentes que apresentarem problema e atrapalham assim a continuidade do processo;

Considerando que se optou por adotar o **Sistema de Registro de Preços**, onde o quantitativo definido não significa, necessariamente, que serão adquiridos na sua totalidade, mas que é importante que se tenha esse quantitativo para atendimento da demanda atual e reserva técnica, caso necessário, conforme disposto no(s) item(ns) do Art. 168, Inciso IV do Ato Regulamentar nº 10/2023, este *in verbis*

“ Art. 168. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

...

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração...”

Tal quantitativo também será passível de adesões por parte de outros órgãos, além do fato do registro de preços não requerer obrigatoriedade de dotação orçamentária, nem de aquisição integral do quantitativo definido, podendo ser adquirido de acordo com a necessidade, aliada à disponibilidade de orçamento (Art. 191 da Lei nº 14133/2021).

Considerando a pesquisa realizada no Painel de Preços, sítios de fornecedores e o ateste das propostas (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmando que os arquivos anexados ao



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;
Vimos solicitar de Vossa Excelência os procedimentos necessários à formação de Registro de Preços para fornecimento de Peças de Reposição para Ultrabooks HP EliteBook 840 G3, cujo valor médio total é de **R\$ 55.373,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado no Termo de Referência e nos documentos anexados.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 12:36 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 10:31 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Novembro de 2023 às 12:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CMTI-1492023, Código de Validação: 5D7947E964.**